



DECRETO Nº 230/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200023.001	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
076/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0400	- SECRETARIA M. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. Da Estrutura Func. Otim. Rec. Pessoal e Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
320/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Exec. De Obras, Reformas, Ampliações Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1121/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.000,00
0802.1545100052.099	- Manut. Da Estrut. Func. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
928/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos, Adeq. E Ampl. Est. Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
963/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.000,00
976/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. Da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal e Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
1622/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 230/2011

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1407/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
0901.1545200072.030	- Manut. dos Serviços Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1490/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1301 - COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
2985/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	2.500,00
1301.1212200162.100	- Manutenção da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
2791/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.300,00
2813/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	3.500,00
	1400 - SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
	1402 - DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200182.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01081	
3974/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
	T O T A L	175.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

	0200 - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA	
	0201 - COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Pessoal e Material	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
039/3.3.50.41.00	- Contribuições	13.000,00
	0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
	0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Rede de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1118/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	50.000,00
	0900 - SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
	0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.121	- Manut. e Cons. Pças, Pques, Bosques e Lagos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1643/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1439/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1301 - COORDENAÇÃO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 230/2011

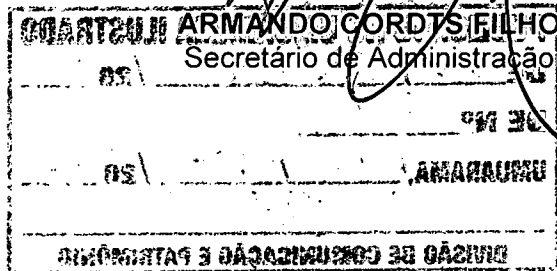
FI 03

1301.1212200162.100	- Administração da Diretoria de Educação - FONTE DE RECURSOS 01104	
2797/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	7.300,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500183.011	- Aquisição e Reposição de Veículos - FONTE DE RECURSOS 01081	
3942/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos - FONTE DE RECURSOS 01000	
4180/3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	30.000,00
4183/4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	25.000,00
	- TOTAL	175.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Agosto 120LL
DE Nº 92531
UMUARAMA, 12 de 08 120LL
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO